



Decreto nº 794, de 17 de fevereiro de 2020.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.794/2020

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 261.858,04 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....R\$ 261.858,04

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

34 04.122.0185.2007.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 317,21
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 03 01 SEC.MUN. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS

1151 04.122.0185.2009.0000 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA 21.265,03
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 05 01 SEC.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS,TRANSITO,DES.U

218 26.782.0202.2137.0000 ABER/PAV/SINAL./MAN. VIAS URB./PRAÇAS/ACADEMIAS 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 06 01 MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

243 12.122.0185.2038.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 123,96
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso: 0020 M D E

1170 12.122.0185.2038.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

252 12.361.1205.2034.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.745,50
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recurso: 0020 M D E

957 12.361.1205.2034.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

1129 12.365.1205.2293.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRE-ESCOLAR 2.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 17/02/2020



Decreto nº 794, de 17 de fevereiro de 2020.

02 06 05 MANUTENCAO DO FUNDEB

374 12.361.1205.2216.0000 MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORES 60% 4.342,29
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recurso: 0031 F U N D E B

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

422 10.301.0213.2108.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

1099 10.303.0213.2186.0000 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA 800,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

1157 10.301.0213.2108.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 7.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

1171 10.122.0213.2064.0000 MANUT DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA SAÚDE 31.193,35
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

02 08 01 SEC.MUN.AGRICULTURA, PEC.E AGRONEGÓCIO

1165 20.606.0173.1210.0000 APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO 107.070,70
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:.....R\$ 170.529,08

Fontes de Recurso

0001.....139.335,73
0040.....31.193,35

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

35 04.122.0185.2007.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO -317,21
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 05 01 SEC.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSITO, DES. U

180 15.451.0202.1214.0000 MANUT./AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 06 01 MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

231 12.122.0185.2038.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -123,96
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recurso: 0020 M D E

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 17/02/2020



Decreto nº 794, de 17 de fevereiro de 2020.

249 12.361.1205.2034.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -1.745,50
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0020 M D E

923 12.122.0185.2038.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -32.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 06 05 MANUTENCAO DO FUNDEB

373 12.361.1205.2216.0000 MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORES 60% -4.342,29
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0031 F U N D E B

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

408 10.122.0213.2064.0000 MANUT DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA SAÚDE -800,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

426 10.301.0213.2257.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL -2.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

Anulação (–)..... - R\$ 91.328,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de fevereiro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 17/02/2020